

RESOLUÇÃO DPG Nº 416, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.639.041-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para exercer a representação processual de T. S. da S. no processo nº 0001183-92.2023.8.16.0126, que tramita perante a Vara da Infância e da Juventude de Palotina/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **416DesignaextraordLucianoGulartAutosemtramiteemPalotina.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 23/08/2024 14:30.

Inserido ao protocolo **22.639.041-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 23/08/2024 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca3603dba10d79fa1d8be2110bd9b8a4.